



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO 111/2024
DE 25 de OUTUBRO de 2024

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o dia nacional do Servidor Público em 28 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024, em virtude do dia nacional do Servidor Público.

Art. 2º - Fica mantida a feira livre municipal no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira).

Art. 3º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos secretários municipais respectivos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Aquidabã/SE, 25 de outubro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã